



COMPROVANTE DO DESPACHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

CNPJ: 88.604.897/0001-03
Emissor: ROMULO CAURIO JACQUES

Página: 1/1



Email: pmcacequi@hotmail.com
Emissão: 12/11/2024 às 12:51

Nº PROTOCOLO: 2430/2024

Notificação

1. DADOS DO SOLICITANTE

Protocolante: 4483 - FABRICIO DORNELES SOUZA
Endereço: JOSE BONIFACIO, nº 210 . Bairro: CENTRO. CACEQUI/RS
Telefone: (00)0000-0000 ou (55)99191-3396
E-mail: f.dorneles@hotmail.com

2. DADOS DO PROCESSO

Origem: INTERNO
Data emissão: 12/11/2024 às 12:50
Protocolado por: ROMULO CAURIO JACQUES
Tipo documento: NOTIFICACAO
Assunto: PEDIDOS INTERNOS PARA GABINETE
Descrição: SOLICITO ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO, REFERENTE A PORTARIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL.

3. DADOS DO(S) DESPACHO(S)

Movimentado: 12/11/2024 às 12:51
Setor inicial: PROTOCOLO GERAL
Setor destino: GABINETE DA PREFEITA
Despacho: SOLICITO ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO, REFERENTE A PORTARIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL.

Fabricio Dorneles Souza, servidor público municipal, na qualidade de Presidente do Fundo de Aposentadoria do Município de Cacequi, **NOTIFICA** a Senhora Ana Paula Del Olmo, prefeita Municipal do Município de Cacequi para que no **prazo de 48 horas**, contados do protocolo da presente, expeça a competente Portaria de Presidente do Fundo de Previdência Municipal, sob pena deste presidente deixar de exercer as suas funções.

Insta dizer, que dita Portaria já foi solicitada inúmeras vezes à SECAD, e mesmo não se tratando de liberalidade do Município, ou seja, não é um ato discricionário da administração pública a expedição do documento, sendo que a falta do mesmo fere o PRINCÍPIO DA FORMALIDADE.

Na sequência, foi comunicado ao Notificante pelo Secretário de Administração Sr. Aldenir Soares que havia determinação da Notificada para "**segurar**" a Portaria, neste mote, é de se ressaltar que a presidência do fundo é escolhida por eleição, por decisão do CONSELHO DELIBERATIVO DO RPPS, e a falta de regularização da ausência da Portaria de presidente está acarretando prejuízos ao Município e servidores ativos e inativos, sendo documento indispensável para a atualização dos cadastros perante as instituições financeiras onde o FPM tem aplicações.

Sem mais, aguarda a expedição do documento no prazo supracitado.

Fabricio Dorneles Souza
Presidente do RPPS/Cacequi

12/11/2024

Fonte: